
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE FOMENTO
43/2019”.

QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE
FOMENTO 43/2019”.
PARCEIRA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ORQUESTRA WINTERSCHNEISE
BLASKAPELLE, CNPJ nº 03.167.117-0001-52.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e
decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019 e
Lei Municipal nº2.991/2022(LOA – Emendas Impositivas da Câmara
de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei).

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 43/2019, para o ano de 2023, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2023, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) O PARCEIRO PÚBLICO participará, durante o ano de 2023 com a importância de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
- a) R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais) referente ao Chamamento Público nº 001/2019;
- b) Aporte financeiro à Entidade Parceira de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) proveniente de Emenda Impositiva;
- c) Totalizando o valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
- d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2023, conforme manual instituído pelo Poder Público;
- e) A PARCEIRA OUTORGADA elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até 31 de janeiro de 2024;
- f) As demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO Nº 43/2019, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 20 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:09CFA40F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/04/2023. Edição 3555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>